MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CONSU

SESSÃO,

DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA EM 04/09/2014.

ATA DA 109^a

EXTRAORDINÁRIA. A 28ª SESSÃO **SENDO** DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES

4 5

1

2

3

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

Às quatorze horas do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do prédio da Reitoria, verificado o quorum, teve início a 109ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 28ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 28/08/2014, sob a presidência do Sr. Reitor, Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, e contando com as presenças dos professores: Donaldo Rosa Pires Júnior - Vice-Reitor, Flaviana Tavares Vieira - Pró-Reitora de Graduação, Alexandre Christófaro Silva - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, Ana Catariana Perez Dias - Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Gilciano Saraiva Nogueira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Fernando Costa Archanjo - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Wagner Lannes - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas, Wederson Marcos Alves - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Roberto Antônio Penedo do Amaral - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Lucas Franco Ferreira - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, Carlos Ĥenrique Alexandrino - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do Campus do Mucuri, Saulo Alberto do Carmo Araújo - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias -Campus de Unaí, Ricardo Ribeiro de Ávila - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia -Campus de Janaúba- Ernani Aloysio Amaral - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Campus de Diamantina, Sarah Alves Auharek - Diretora da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri, Wellington Willian Rocha e Ângelo Márcio Pinto Leite - Representantes docentes da Faculdade de Ciências Agrárias, Marivaldo Aparecido de Carvalho - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Geruza de Fátima Tomé Sabino e George Henrique Merino Rodolfo -Representantes docentes da Faculdade de Ciências Exatas, Fábio Silva de Souza - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Raquel Anna Sapunaru e Thiago Parente Lima - Representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia de Diamantina, Marcos Rogério Cintra e Geovane da Conceição Máximo - Representantes docentes da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Fabrício da Silva Terra e Leandro Augusto Felix Tavares - Representantes docentes do Instituto de Ciências Agrárias, Leila Moreira Bittencourt Rigueira e Bárbara Gonçalves Rocha -Representantes docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia e Arlete Rita Penitente Barcelos - Representante Suplente da Faculdade de Medicina de Diamantina. Compareceram também os Representantes dos servidores técnico-administrativos: Marcelo Ferreira Rego, Ricardo de Oliveira Brasil Costa, João Cesar Souza Ferreira, Fagner Souza da Fonseca, Renato da Conceição Oliveira, Luisa Silvestre Freitas Fernandes, Murilo Hendrik Samora Santos e Acadêmica Lidia Gabriella Santos -Representante dos Acadêmicos da Pós-Graduação e os Acadêmicos Mariana Moreira Gomes, Carla Sant'Anna de Araújo e Nathália Ramos Lopes - Representantes Discentes da Graduação. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Leandro Silva Marques - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Jorge Fulgêncio Silva Chaves – Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Etel Rocha Vieira - Representante da Faculdade de Medicina de Diamantina. Deixaram de comparecer: o TA Márden Inácio Léles - Representante dos servidores técnico-administrativos e o Acadêmico Cícero Teixeira Silva - Representante dos Acadêmicos da Pós-Graduação Não há representação do ICET. Por se tratar de pauta única o Sr. Presidente dispensa a discussão da ata da última sessão, bem como a leitura do Expediente. Em seguida

apresenta o resultado da eleição realizada para as novas representações junto ao Consu: Técnicoadministrativos: Luisa Silvestre Freitas Fernandes - Titular e Kátia Vieira Souto Lepesqueur Landim -Suplente do ICA, Murilo Hendrik Samora Santos - Titular e Sávio Eduardo Oliveira Miranda - Suplente do IECT e Márden Inácio Léles - Titular e Henrique Alberto Alves Ferreira - Suplente do CJK; Representantes da Faculdade de Medicina de Diamantina: Daniel Campos Villela - Titular e Arlete Rita Penitente Barcelos - Suplente Após votação o resultado da eleição foi homologado por unanimidade. Inicialmente o Sr. Presidente esclarece que conforme consta no Estatuto em vigor, qualquer alteração só poderá acontecer com aprovação de 2/3 do total de membros do Conselho, no caso, 35 votos favoráveis à alteração do Estatuto ou do Regimento Geral. Como não foram estabelecidos critérios para a revisão do Estatuto, o Sr. Presidente propõe que seja feita de acordo com a ordem de chegada das propostas à Secretaria do Consu. 1ª) Proposta apresentada pelo Prof. Marivaldo: 1- que o pedido de vista nas reuniões de Conselho e Congregação seja uma prerrogativa do conselheiro não precisando passar por votação pelo conselho e nem pelo presidente. O pedido de vista em relação a um assunto só pode ser feito a primeira vez que a matéria for colocada para discussão. Poderá haver vários pedidos simultaneamente. Depois de realizado o pedido de vista a matéria, assim como o parecer de quem pediu vista, serão apresentados na próxima reunião ordinária do Conselho, salve quando o assunto for urgente, quando a matéria voltará sete dias depois da reunião ordinária. O Sr. Presidente esclarece que o pedido de vista não passa por votação, assim, o que deve ser votado é o prazo: sete dias após a reunião ordinária, se o assunto for considerado urgente, se não, serão apresentados na próxima reunião ordinária do Conselho. Após votação a proposta obteve trinta e seis votos favoráveis, um contrário e três abstenções, sendo a alteração aprovada. 2ª) Proposta apresentada pela Direção do ICT-Diamantina: 1- Organização das unidades contemplando estruturas administrativas de nível hierárquico inferior. O Sr. Presidente informa que esta proposta já é contemplada pelo Estatuto e Regimento Geral. 2- Inclusão dos discentes como segmento participante na eleição para Coordenador de Curso. Após votação a proposta obteve trinta e sete votos favoráveis e três abstenções, sendo a alteração aprovada. 3ª) Proposta apresentada pela Vice-Direção do ICT-Diamantina: 1- Estatuto: Capítulo I (Consu e Consepe) Art. 9º - item III (convocação mínima de 5 dias úteis) em desacordo com o Regimento Geral (48 horas): Recomenda acrescentar o Consu e Consepe como exceções no Regimento ou uniformizar os prazos de convocação de órgãos colegiados. Segundo o Sr. Presidente a alteração deve ser feita conforme consta no Estatuto e Regimento Interno do Consu. 2- Recomenda a inserção de todas as pró-reitorias e que estas tenham voz atuando de forma consultiva no Consu, mas que não tenham voto. Após votação a proposta obteve dezessete votos favoráveis, doze contrários e onze abstenções, sendo a alteração rejeitada. 3- A Prof.ª Raquel solicita que o item não seja apreciado, passando-se para o próximo. 4- Recomenda a inserção de um novo artigo após o artigo 35 para tratar o caso de vacância de vice-diretor. Após votação a proposta obteve trinta e cinco votos favoráveis, três contrários e quatro abstenções, sendo a alteração aprovada. O novo artigo consta da seguinte redação: "Art. 36. No caso de vacância do vice-diretor, a qualquer tempo, serão realizadas eleições, num prazo de 60 (sessenta) dias, para substituição do cargo, com mandato vinculado ao do titular em exercício." 5- Recomenda evidenciar no Estatuto e Regimento Geral o voto paritário. Segundo o Sr. Presidente não se pode evidenciar o voto paritário considerando que irá contra a Lei. 4ª) Proposta apresentada pela Direção do IECT-Janaúba: 1- Adequação do Art. 41 do Regimento Geral, para ficar idêntico ao Art. 31 do Estatuto. Após análise verificou-se que não há 84 conflito entre os artigos, permanecendo sem alteração. 5ª) Proposta apresentada pela Direção do ICA-85 Unaí: 1- Propõe a inserção de mais um inciso: "Os membros pertencentes aos Órgãos de Deliberação 86 Superior, lotados nos campi fora de Diamantina, têm a opção de comparecimento via videoconferência 87 nas seções, sejam essas ordinárias ou extraordinárias, ficando a decisão sobre a forma de 88 comparecimento, a critério dos membros representantes de cada um dos Órgãos de Deliberação da 89 unidade acadêmica." Após discussão chegou-se ao consenso que o texto deverá constar da seguinte 90 redação: "Os membros pertencentes aos Órgãos de Deliberação Superior, lotados nos campi fora de 91 Diamantina, têm a opção de comparecimento via videoconferência nas seções, sejam essas ordinárias 92 ou extraordinárias." Após votação a proposta obteve trinta e nove votos favoráveis, e um contrário, 93 sendo a alteração proposta aprovada. 6ª) Proposta apresentada pela PROEXC: 1- Inserção do 94

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

Conselho de Integração Comunitária no Art. 7º que trata da Administração universitária. Segundo o Sr. Presidente esta proposta não carece de votação por se tratar de correção de uma falha. 2- Incluir "Órgãos Suplementares" na Unidade Acadêmica. Segundo o Sr. Presidente a proposta não procede tendo em vista que os órgãos suplementares são vinculados à Reitoria. 3- No Subtítulo III "Da Extensão, da Cultura e das Ações Comunitárias" passar para "Da Extensão e da Cultura". Após votação a proposta obteve trinta e sete votos favoráveis e duas abstenções, sendo a alteração aprovada. 4- Incluir um parágrafo no Art. 54 que terá a seguinte redação, já com os ajustes feitos pelo Conselho: "§ 1º A extensão e a cultura serão realizadas, com vistas à integração com a sociedade, em todos os setores de atividades da Universidade e estarão sob a coordenação de docentes ou técnicos administrativos com a participação dos discentes." Após votação a proposta obteve trinta e sete votos favoráveis e duas abstenções, sendo a alteração aprovada. 7ª) Proposta apresentada pelo Diretório Central de Estudantes(DCE): A Acadêmica Nathália informa que as propostas já foram contempladas na última revisão feita, realizada em dezembro de 2012. 8^a) Proposta apresentada pela Direção da FACSAE: 1- Criação do Conselho de Diretores, sendo este um órgão consultivo e deliberativo da UFVJM em matéria administrativa, orçamentária, financeira, de recursos humanos e materiais. O Conselho Diretor estabelecerá, em seu Regimento 110 Interno, suas demais normas de organização e funcionamento. Após discussão a proposta foi colocada em votação, obtendendo 12 votos favoráveis, quatorze contrários e treze abstenções, não sendo aprovada. 2- A proposta de retirada dos pró-reitores já foi votada e rejeitada. 3- Composição do Consu: Um único representante docente de cada Unidade Acadêmica. Após votação a proposta obteve cinco votos favoráveis, trinta e seis votos contrários, não sendo a alteração aprovada. 4- Adequação do Regimento Geral ao Estatuto: Juntamente com o representante que não seja membro nato, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo eventualmente. Será necessário eleger nova suplência em caso de vacância nos cargos de representação nos órgãos colegiados. Não carece votação, deverá ser feita a adequação. 5- Acrescentar ao Capítulo II - Das eleições: "As comissões eleitorais para representantes de servidores serão compostas por servidores. O Sr. Presidente explica que este item já é atendido. 6- Retirada da representação discente nos Departamentos. A proposta é justificada pela ausência do mesma. As Acadêmicas Nathália e Carla defendem a participação dos discentes mesmo com a dificuldade para a elaboração das eleições, não devendo retirar a cadeira devido a situação atual. O TA Renato pede para deixar registrado que ele defende a participação dos alunos. Em seguida o Sr. Presidente faz o encaminhamento para votação: Retirada do inciso V do Art. 46, do Regimento Geral: "V – por integrantes do corpo discente, permitida a recondução." Após votação a proposta obteve trinta e dois votos favoráveis, um contrário e duas abstenções, não sendo a alteração aprovada. 7- Criação da Diretoria ou Prefeitura do Campus. A diretoria da FACSAE retirou a proposta, indicando que já está contemplada com a criação da Diretoria Administrativa vinculada à PROAD. 9^a) Proposta apresentada pela Direção da FCA: 1- Alteração Art. 10.(CONSU) e Art. 13.(CONSEPE) - Alterar a composição dos Conselhos de maneira que participem apenas servidores da UFVJM (TA's e docentes) eleitos e que não ocupem cargo de confiança do reitor e do vice-reitor. O Prof. Gilciano justifica sua proposta, entende que o assunto já foi votado, mas na oportunidade ele citou também a retirada dos cargos de confiança. O Sr. Presidente lembra que a questão dos pró-reitores já foi votada e acredita que houve outro entendimento, por parte dos Conselheiros, na votação. Em seguida pergunta ao Conselho se deve ser feita nova votação. A maioria, vinte e quatro pessoas, optou por se realizar nova votação. Após discussão o Sr. Presidente faz o encaminhamento para votação separadamente: a) Retirada dos próreitores dos Conselhos (Consu e Consepe). Após votação a proposta obteve quinze votos favoráveis, treze contrários e sete abstenções, não sendo a alteração aprovada; b) Com exceção dos pró-reitores, qualquer outro servidor que tenha cargo de confiança não terá assento nos Conselhos superiores (Consu e Consepe). Após votação a proposta obteve vinte e nove votos favoráveis e seis abstenções, não sendo a alteração aprovada. 2- Criação do Conselho de Diretores de Unidades Acadêmicas como um órgão consultivo em matéria administrativa, orçamentária, financeira, de recursos humanos e materiais. presidido pelo reitor da UFVJM. O Assunto já foi votado e rejeitado pelo Conselho. Concluída a discussão e votação das propostas apresentadas, o Sr. Presidente informa que as questões de distorções do Regimento Geral ao novo texto do Estatuto ora aprovado, deverão ser corrigidas. Esclarece ainda

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105 106

107

108

109

111

112

113

114

115 116

117

118 119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

Hélida Maria Martins Lopes Secretária Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu Presidente